



Artigo redigido pelo Presidente da Associação, Prof. Alfredo Soeiro, e publicado num suplemento do DN no passado dia 20 de Junho de 2001

Esta associação resulta dum convénio assinado em Dezembro de 1999 por cinco universidades Portuguesas (Universidade Aberta, Universidade do Algarve, Universidade de Aveiro, Universidade do Minho e Universidade do Porto) tendo a associação formalizado aprovação dos estatutos em cerimónia pública pelos respectivos Reitores a 20 de Março de 2001. Na primeira assembleia geral aderiram mais seis universidades à AUPEC (Universidade da Beira Interior, Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Coimbra, Universidade da Madeira, Universidade Técnica de Lisboa, Universidade de Trás os Montes e Alto Douro).

A AUPEC tem por objectivo a promoção e desenvolvimento da Educação Contínua nas Universidades Portuguesas, cumprindo-lhe, nomeadamente promover e desenvolver a Educação Contínua em todas as valências das universidades, constituir uma plataforma de discussão sobre Educação Contínua, favorecer o intercâmbio de experiências, promover a cooperação entre centros de Educação Contínua, promover a investigação sobre Educação Contínua, representar os interesses comuns dos Centros de Educação Contínua das Universidades perante outros e defender os interesses conjuntos dos seus membros em matérias da AUPEC.

A criação desta associação resulta sobretudo da necessidade das universidades enfrentarem este desafio criado pela vontade de estabelecer a Educação Contínua como actividade universitária. Esta congregação de esforços das universidades acompanha fenómenos idênticos noutros países Europeus como a Finlândia, França, Grã-Bretanha e Irlanda aonde existem associações semelhantes. Algumas são recentes e outras mais antigas reflectindo as diferenças culturais em torno desta questão existindo universidades que se dedicam a esta actividade desde a metade do século XIX como a de Oxford. Esta tendência levou à formação de várias iniciativas Europeias sendo a mais significativa a rede EUCEN (European University Continuing Education), criada em 1992 e de que a Universidade do Porto foi fundadora, que agrega neste momento mais de cento e oitenta universidades e tem como presidente o Prof. Manuel Assunção da Universidade de Aveiro.

A aprendizagem ao longo da vida é um dos objectivos da Comissão Europeia a instituir para cada cidadão em todos os estados membros. O governo Português não é excepção e são conhecidas as iniciativas na área da formação profissional por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional. No entanto a Educação Contínua pretende ser a resposta a esta necessidade de aprender sempre, o que inclui a área profissional mas não se esgota nesta. É cada vez mais evidente a tendência de, quem possui formação superior, não se limitar à posse do grau de licenciatura, mostrando interesse em continuar a investir na formação académica. A actualização constante dos conhecimentos adquiridos, exigida pelo mercado de trabalho e pelas mudanças conjunturais das tarefas a desempenhar, levou à implementação da Educação Contínua a nível universitário, que actualmente está a viver um processo de crescimento e de consolidação bastante acelerado. Esta situação é apoiada pela procura existente por parte dos profissionais activos e também pela previsão de diminuição dos recém licenciados num espaço de alguns anos, o que obriga a manter a população activa com uma produtividade elevada.

De facto, há mais universidades que contam com profissionais e estruturas dedicadas especialmente a esta área. Os avanços pedagógicos e tecnológicos permanentes, o aumento do número de participantes em processos de aprendizagem de saberes e de aquisição de competências levam à criação de modelos novos de alianças interuniversitárias e em associação com organismos exteriores, apostando em grupos de destinatários e de programas de formação cada vez mais globais.

Nalgumas universidades a Educação Contínua é entendida como uma área estratégica de desenvolvimento que pretende dar resposta às exigências colocadas pela sociedade do conhecimento. Esta opção, além de incentivar o diálogo com a sociedade envolvente e em particular com os antigos alunos, pretende promover a multidisciplinaridade e contribuir para a valorização dos docentes universitários. A aproximação das empresas à Universidade, através da melhoria da formação dos recursos humanos é outro dos objectivos a atingir com a organização de cursos dirigidos aos profissionais activos.

Está neste momento em discussão pública na Europa o Memorando da Comissão Europeia sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida que pode ser consultado na web em <http://europa.eu.int/comm/education/life/memopt.pdf>

O documento apresenta seis mensagens que são essenciais para a implementação da Aprendizagem ao Longo da Vida. Há vários comentários sobre estas seis mensagens que podem ser feitos e que a seguir se apresentam alguns.

Mensagem 1. Novas competências básicas para todos

O acesso universal à Educação Contínua só poderá ser garantido se o sistema educativo (básico, médio e superior) se envolver nesta actividade. Algumas actividades poderão ser subsidiadas de modo externo ao financiamento público (como a formação profissional) mas

sendo esta actividade um direito do Cidadão é um dever social dos Estados garantir este acesso. A definição das competências básicas necessárias ao Cidadão deve ser definida por órgãos que envolvam a sociedade, a tutela e o sistema educativo. Um exemplo nacional é o do Conselho Nacional de Educação mas existem noutros países Europeus como a Suécia modelos que satisfazem esta necessidade de adaptação constante às necessidades de aprendizagem.

A flexibilização do acesso à sociedade do conhecimento deve ser implementada com a liberalização das comunicações. O que se passa na União Europeia em termos de preço e de acesso da Internet é o maior obstáculo à eliminação da iliteracia digital. Repito que deve ser sobretudo o sistema educativo a dar este tipo de educação por questões de competência pedagógica, de vocação e do decréscimo previsível de alunos do tipo clássico no sistema educativo.

Quanto à avaliação e acreditação de conhecimentos e saberes adquiridos fora do sistema convencional de educação há experiências com sucesso que deverão ser estudadas e adaptadas para outras áreas. Na Engenharia há sistemas interessantes de auto avaliação de competências e de planeamento das necessidades de formação. Outra opção é a dos modelos adoptado por algumas ordens profissionais Europeias relacionadas com a Saúde e a Tecnologia.

Mensagem 2. Mais investimento em recursos humanos

O investimento tem de ser dos estados membros uma vez que nem todos os Cidadãos podem suportar os custos desta necessidade de educação e da aprendizagem ao longo da vida. Um exemplo é o modelo adoptado em França pela lei de 1971 pode levar a medidas estruturantes que se revelaram cruciais para o acesso à formação. Os Fundos Estruturais para este fim devem ser sobretudo encaminhados pelos ministérios da Educação para os níveis de ensino adequados. As necessidades periódicas de educação e da aprendizagem devem fazer parte de estratégia conjunta a definir por estes ministérios com os ministérios do Trabalho, do Emprego, da Economia, da Saúde e outros. Os órgãos corporativos como as ordens, sindicatos e associações poderão definir limites mínimos em termos de créditos de educação contínua a adquirir num determinado período e em que às empresas poderão ter incentivos como os de índole fiscal.

A disponibilidade destas oportunidades poderá passar pela atribuição de períodos anuais destinados à formação presencial e à frequência de cursos baseados em materiais de acesso flexível, do ponto de vista espacial e temporal, como o acesso "online" ou com recurso a material gravado electronicamente ou por outro meio. A sociedade actual baseia-se no conhecimento e este é cada vez mais um valor económico. Estando a Comissão Europeia empenhada em tornar a União Europeia a mais competitiva do mundo a posse deste valor representa uma mais valia que não se pode traduzir em moeda dum modo directo mas que se traduz numa atitude diferente.

Mensagem 3. Inovação no ensino e na aprendizagem

Neste aspecto será necessário adoptar uma política de qualidade baseada nos processos educativos e na aquisição de competências. É necessário sobretudo divulgar as práticas, boas ou más, de modo a que sirvam de exemplo ao que poderá ser feito em termos de inovação. O modo de desenvolver estes sistemas de aprendizagem de qualidade poderá basear-se em regras a definir utilizando projectos recentes nesta área. A preocupação da garantia de qualidade tem motivado imensas iniciativas com resultados apreciáveis. A diversificação da oferta de cursos à distância e abertos tem também provocado o aumento da qualidade deste tipo de aprendizagem.

Existem bastantes experiências e projectos comunitários sobre a pedagogia para profissionais activos e para os adultos maiores (gerontagogia). A questão põe-se em avaliar estas propostas e cursos que já existem e estendê-los aos interessados.

4. Valorizar a aprendizagem

A questão da avaliação deve ser modificada e ter em conta os conhecimentos específicos e outros de índole multidisciplinar, ética, cultural e social. A aprendizagem tem de se tornar normal e não uma batalha ou um desafio.

O sistema de creditação (reconhecimento) de educação informal tem exemplos que poderão ser seguidos e adoptados em todos os níveis de ensino. O exemplo Francês será dos mais recentes mas há experiências diversas que podem ser estudadas e implementadas.

As ONGs e os parceiros sociais devem participar sobretudo na definição das necessidades e das competências a adquirir. Estes poderão ser envolvidos na gestão do sistema educativo das instituições de ensino a nível local, regional, nacional e comunitário. Há exemplos suficientes de sucesso que eliminam a necessidade de mais experiências.

5. Repensar as acções de orientação e aconselhamento

A utilização de portais que concentrem a informação sobre cursos e avaliações respectivas poderá ser um meio de possibilitar informação e aconselhamento. A criação duma universidade virtual Europeia (estudada já pela Comissão Europeia) poderá ser um exemplo a alargar a todos os níveis de ensino. Se a Europa não o fizer nada impede que outras regiões o façam na Europa.

Deve ser o sistema educativo a desempenhar o papel. de facilitar o acesso local à informação e a aconselhamento qualificado, bem como a instrumentos amigáveis de auto-orientação. A criação de outros sistemas só irá elevar custos fixos e de investimento.

Esta é também uma questão que poderá ser resolvida através de análise dos resultados de vários projectos comunitários nesta área. Penso que há experiências suficientes para se passar das conjecturas para a concretização de medidas.

6. Aproximar a aprendizagem dos indivíduos

O melhor modo de democratizar será o de inserir estas infra-estruturas nas unidades públicas existentes como as escolas ou autarquias ou outras instalações públicas como bibliotecas. Deverá ser tão fácil como usar um telefone público.

Os centros de aprendizagem devem estar com as escolas de todos os níveis. Esta medida poderá ter duas vantagens em que a primeira é a da disponibilidade das escolas para facilitar o ensino e a abertura destas à sociedade.

Como já referi anteriormente as novas tecnologias de informação e de comunicação deverão poder transformar a aprendizagem numa actividade corrente como ler o jornal ou ver televisão. O acesso por cabo, por rede de telefone móvel ou por telefone fixo deve ser simples e barato.

A definição das medidas a adoptar nesta área deverá ser feita por órgãos a vários níveis de representatividade com a participação dos diferentes parceiros sociais, tutela e sistema educativo.